Título: O Plano de Metas e a estrutura empresarial e financeira da indústria de máquinas e equipamentos no Brasil: Dedini e Romi, 1955-1961

Michel Deliberali Marson¹

Resumo: O Plano de Metas foi fundamental para a mudança estrutural produtiva do Brasil no final dos anos 1950, aumentando a participação relativa da indústria na economia e encadeando o desenvolvimento industrial para setores mais complexos e intensivos em tecnologia. Uma questão importante é como o Plano de Metas influenciou setores industriais específicos, como o de máquinas e equipamentos. O objetivo do artigo é examinar a evolução da estrutura empresarial e financeira da indústria de máquinas e equipamentos no Brasil, por meio da análise de balanços e registros de documentos na Junta Comercial da Romi e Dedini, as maiores empresas nacionais produtoras de máquinas-ferramentas e equipamentos agrícolas, respectivamente, diante das políticas econômicas derivadas do Plano de Metas, no período de 1955 a 1961. As principais conclusões foram que as políticas do período impactaram positivamente no investimento e negativamente na rentabilidade das empresas nacionais de máquinas e equipamentos.

Palavras-chave: Plano de Metas, indústria, máquinas e equipamentos

Abstract: The Target Plan was critical to the productive structural change in Brazil in the late 1950s, increasing the industry's relative share in the economy and chaining industrial development for more complex and technology-intensive sectors. An important question is how the Target Plan affected specific industries, such as machinery and equipment. The aim of this paper is to examine the evolution of the business and financial structure of the machinery and equipment industry in Brazil through the analysis of balance sheets and document records the Board of Trade of Romi and Dedini, the largest domestic producers of machine tools and agricultural equipment, respectively, with the economic policies derived from the Target Plan for the period 1955 to 1961. The main finding was that policies had a positive impact on investment and negative on the profitability of domestic machinery and equipment companies.

Keywords: Target Plan, industry, machinery and equipment

_

¹ Professor da Universidade Federal de Alfenas. Contato: michelmarson@yahoo.com.br

1. Introdução

O Plano de Metas, plano de desenvolvimento da economia brasileira implementado por Juscelino Kubitschek, foi fundamental para a mudança estrutural produtiva do Brasil no final dos anos 1950, aumentando a participação relativa da indústria na economia e encadeando o desenvolvimento industrial para setores mais complexos e intensivos em tecnologia. Uma questão importante é como o Plano de Metas influenciou setores industriais específicos, como o de máquinas e equipamentos. As trinta metas do Plano² tiveram impacto direto e indireto para o processo de industrialização no Brasil, mas especificamente as metas 17 (mecanização da agricultura), 27 (indústria automobilística) e 29 (indústria de material elétrico e mecânica pesada) poderiam afetar diretamente as empresas de máquinas e equipamentos no Brasil. Diante disso, há a necessidade de examinar como as políticas de desenvolvimento do Plano de Metas e as demais políticas econômicas influenciaram a estrutura empresarial e financeira das empresas de máquinas e equipamentos nacionais.

Alguns autores, como Carlos Lessa, afirmam que uma das características do Plano de Metas foi o tratamento extremamente favorável à entrada de capital estrangeiro³ (LESSA, 1982, p. 56). Nessa mesma linha, para Maria da Conceição Tavares a montagem da indústria de material de transporte e elétrico pelo grande capital internacional realocou a liderança da expansão industrial. Assim, o investimento público tornou-se complementar ao capital estrangeiro e ambos arrastavam o conjunto de investimento privado nacional (TAVARES, 1998, p. 77-78). Paul Singer relatou que as indústrias que mais expandiram no período do Plano de Metas foram todas, com exceção da mecânica, originadas da Segunda Revolução Industrial, com aperfeiçoamento tecnológico após da Primeira Guerra Mundial. Essas indústrias tinham como condição fundamental a grande escala de produção, e no Brasil, após 1956, se desenvolveram de forma acelerada principalmente com as multinacionais. Assim, os ramos que mais cresceram no período foram aqueles com maior participação do capital estrangeiro (SINGER, 2007 p. 280-281).

Entretanto, algumas políticas econômicas do período poderiam ter direta ou indiretamente favorecido a oferta interna de produtos industriais. Segundo Luiz Orenstein e Antonio Claudio Sochaczewski a política cambial foi o principal instrumento de política econômica à disposição do setor público na década de 1950 e as modificações na política cambial foram decisivas para o desenvolvimento econômico. A reforma cambial de 1953⁴, que criou as taxas múltiplas de câmbio, teria sido fundamental para proteção à indústria e intensificação do processo de substituição de

_

² Ver BRASIL (1959).

³ O principal instrumento de política econômica era a Instrução 113 da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC) de 1955 que autorizava a entrada de capital estrangeiro via importação de máquinas e equipamentos sem cobertura cambial. Entretanto, desde 1953 o governo adotou política liberal à incorporação de poupança externa (ver LESSA, 1982, p. 58).

⁴ Dada pela Lei 1807 e Instrução 70 da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC).

importações. No setor específico de bens de capital, a reforma tarifária e cambial de 1957⁵ teve com objetivo acelerar a substituição de bens de capital, subsidiando a importação de bens de capital sem prejudicar a oferta interna. Assim, a reforma de 1957 promoveu um aprofundamento da substituição de importações em estágio mais avançado da industrialização (ORENSTEIN; SOCHACZEWSKI, 1990, p. 171-175).

Para José Serra (1982) na primeira metade dos anos 1950 foram tomadas medidas para o salto industrial posterior. A Instrução 70 da SUMOC de 1953 disciplinou a alocação de importações de forma racional em função dos interesses industriais e promoveu uma fonte de recursos adicionais para o Estado. A criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) em 1952 apoiaria a infraestrutura de transportes e energia. A criação da Petrobrás em 1953 promoveu o monopólio estatal da prospecção, produção e refino do petróleo. A Instrução 113 da SUMOC de 1955 permitia às empresas estrangeiras sediadas no país importarem máquinas e equipamentos sem cobertura cambial para atrair no curto prazo o investimento direto estrangeiro. No período do Plano de Metas foram criados os grupos executivos para metas setoriais e esses instrumentos foram utilizados para promover o intenso processo de industrialização liderado pelo Estado. Assim, foram instaladas as indústrias automobilística, de construção naval, material elétrico pesado e houve ampliação do setor de bens de capital, como a produção de máquinas e equipamentos e expansão das indústrias básicas, como a siderurgia, química pesada, petróleo, papel e celulose (SERRA, 1982, p. 20-28).

Por outro lado, alguns autores acreditam que essas políticas gerais de incentivo ao processo de industrialização na América Latina promoveram um desenvolvimento industrial fechado, tecnologicamente atrasado e ineficiente. O resultado dessa ineficiência no processo de industrialização teria como causa a proteção tarifária, sistema de taxas múltiplas de câmbio, sistema de licenças para importações e participação estatal em empresas e bancos de fomento às indústrias (HABER, 2008, p. 562).

Segundo Stephen Haber (2008) o objetivo principal desse protecionismo era criar distorções para favorecer os fabricantes de manufaturas em relação aos outros setores da economia. Essas políticas (tarifas, restrições quantitativas, taxa múltiplas de câmbio) geraram consequências inesperadas e perversas. Um dos primeiros resultados desse protecionismo foi agravar o problema dos balanços de pagamentos dos países da América Latina. Apesar de o protecionismo ter resolvido o problema do balanço de pagamento no curto prazo, o crescimento da indústria de bens de consumo impulsionou o aumento da importação de bens de capital e de bens intermediários agravando o problema de balanço de pagamentos nesses países. Uma solução para esse problema foi o aumento da proteção comercial também para o setor de bens de capital e intermediário. Outra

-

⁵ Lei 3244 de 14 de agosto de 1957.

solução foi aumentar as exportações tradicionais (produtos minerais e agropecuários), com política econômica que distorceu o sistema econômico. Assim, o que aconteceu na América Latina foi o crescimento do mercado interno, com políticas econômicas de curto prazo que fecharam esse mercado, distorcendo os incentivos de ganhos externos para os ganhos internos (HABER, 2008, p. 578).

A segunda consequência perversa do protecionismo foi a transferência de renda para as companhias multinacionais, que aumentaram sua participação de fabricação nesses países, já que com a proteção doméstica tinham dificuldade de exportar seus produtos para a América Latina, mas viram condições de aproveitar, com a fabricação doméstica, a proteção de um mercado interno em expansão. O resultado final foi um mercado segmentado, após uma intensa competição interna, ficando as empresas multinacionais com setores mais intensivos em tecnologia e as nacionais com setores mais tradicionais. A terceira consequência está relacionada à ineficiência dos produtores, incluindo as empresas multinacionais, na América Latina. As escolhas disponíveis para os produtores eram empregar tecnologias menos eficientes do que o padrão mundial ou tecnologias eficientes, mas com menor capacidade, por causa da estrutura de mercado da América Latina. O resultado de ambas as escolhas foi um custo de produção mais elevado se comparado à produção em um mercado sem distorções, transferido para o consumidor final em forma de preços mais elevados (HABER, 2008, p. 579-580).

Para Haber (2008) o processo de industrialização liderado pelo Estado tinha criado distorções profundas nas economias da América Latina até o início dos anos 1970. O aprofundamento desse processo foi baseado em empréstimos externos abundantes nos anos 1970 que criou a crise da dívida dos anos 1980 e colocou fim ao modelo adotado (HABER, 2008, p. 582-583). Assim, não há um consenso na historiografia econômica sobre os resultados das políticas econômicas para a industrialização nos países da América Latina.

Também não há um consenso de que havia uma política efetiva para o setor de máquinas e equipamentos nacionais nos anos 1950 no Brasil. Estudos mais gerais afirmam que apesar de haver previsão de financiamento privado por capitalização própria das empresas, subvenção pública e financiamento de entidades governamentais no Plano de Metas, a maioria das metas foi financiada pelo setor público (governos federal e estadual) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) (ARAÚJO *et al*, 2011, p. 126). Para Fishlow, ao analisar o processo de industrialização por substituição de importações no período dos anos 1950, além da redução da participação dos bens duráveis de consumo nas importações totais, outra estratégia de substituição de importações foi o maior incentivo à indústria interna de bens de capital, principalmente de equipamentos avançados com modificações para atender às necessidades internas (FISHLOW, 1972, p. 52-53). Outros estudos mais específicos afirmam que as medidas de política econômica

tomadas no início dos anos 1950, ainda no governo Vargas, terão efeito no final da década expandindo a indústria de bens de consumo e bens de capital, mas ainda em 1955 não existia uma política específica para o desenvolvimento da indústria de bens de capital no Brasil (LAGO *et al*, 1979, p. 97). Nessa mesma linha, Nathaniel Leff (1968) e Joel Bergsman (1970) concluem que a produção de equipamentos no Brasil não recebeu qualquer proteção tarifária antes dos anos 1960 (LEFF, 1968, cap. VI; BERGSMAN, 1970, cap. III).

Assim, no intuito de lançar luz à discussão, faz-se necessário um estudo sobre a estrutura empresarial e financeira da indústria nacional de máquinas e equipamentos do Brasil diante das políticas econômicas do período.

O objetivo do artigo é examinar a evolução da estrutura empresarial e financeira da indústria de máquinas e equipamentos no Brasil, por meio da análise de balanços e registros de documentos na Junta Comercial da Romi e Dedini, as maiores empresas nacionais produtoras de máquinas-ferramentas, principalmente tornos, e equipamentos agrícolas, respectivamente, diante das políticas econômicas derivadas do Plano de Metas, no período de 1955 a 1961. Questões sobre a rentabilidade e investimentos das empresas no setor serão relacionadas às políticas econômicas do período.

A próxima seção examinará a evolução da indústria de máquinas e equipamentos no Brasil diante das políticas do Plano de Metas relatadas pela historiografia geral e específica do setor. A terceira seção é a contribuição empírica do trabalho para a literatura realizando estudo de caso de duas das maiores empresas do setor de bens de capital nacional no período do Plano de Metas. A última seção resume as principais conclusões do artigo.

2. O Plano de Metas e a indústria de bens de capital e de máquinas e equipamentos no Brasil nos anos 1950

A presente seção tem como objetivo examinar as metas específicas do Plano de Metas relacionadas à indústria de máquinas e equipamentos para identificar os mecanismos específicos de apoio a esse setor. Primeiramente revisaremos os resultados e as características gerais do plano para depois focar nas metas específicas à indústria de máquinas relacionadas ao setor privado nacional e ao capital estrangeiro⁶. Depois de examinar o Plano abordaremos a evolução da indústria no período.

No período de 1949 e 1959 ocorreu a mais intensa mudança estrutural da produção industrial brasileira até então. As indústrias que mais cresceram foram as de plástico, equipamento de transporte, material elétrico, produtos químicos e metalurgia. Esse crescimento foi baseado em substituição de importações de setores novos, como o de equipamentos de transporte, máquinas

5

⁶ Para uma análise minuciosa das características do Plano de Metas ver LAFER (2002, especialmente capítulos 2 e 3) e LESSA (1982).

elétricas e produtos químicos, mas também houve uma significativa substituição de importações global (FISHLOW, 1972, p. 48-51).

Para Albert Fishlow (1972) um dos componentes importantes da nova substituição de importações foi o papel do capital estrangeiro, principalmente na transferência tecnológica para os setores modernos e o autofinanciamento do equipamento de capital, em moeda estrangeira (FISHLOW, 1972, p. 51). José Serra (1982) também afirmou o protagonismo do capital estrangeiro, com as empresas estatais, no tripé (empresas do Estado, capital privado e capital estrangeiro) em que se baseou a industrialização brasileira desde meados dos anos 1950. As empresas transnacionais foram os grandes responsáveis pelo salto da industrialização para ramos "pesados" de bens de produção e de consumo duráveis. As principais características do processo de transnacionalização da indústria brasileira foram que as empresas estrangeiras concentraram-se na indústria de transformação, controlando 30% do estoque de capital, e nos setores mais dinâmicos, sendo responsáveis por 85% das vendas dos bens duráveis de consumo e 57% das vendas dos bens de capital em 1970. Outra característica das empresas transnacionais era a operação com maior escala, intensidade de capital, oligopolização e produtividade mais elevada do que as privadas nacionais. Para diminuir o conflito de interesses entre as empresas transnacionais e as privadas nacionais havia um alto grau de complementaridade entre elas, com associação tecnológica e uma grande diversidade entre as próprias empresas transnacionais, com nacionalidade e ramos diferentes (SERRA, 1982, p. 18-20).

Por outro lado, o estudo de Susan Cunningham (1982), apesar de afirmar que o estilo da industrialização brasileira entre os anos 1950 e 1980 direcionou um papel subsidiário para as empresas privadas nacionais, já que as mudanças estruturais dos anos 1950 resultaram em diminuição da estrutura global da propriedade das firmas privadas nacionais, diante do aumento do controle estatal na economia e da penetração das multinacionais, mostrou também que há clara evidência de que as empresas brasileiras de todos os tamanhos foram capazes de se estabelecer ou expandir, em considerável número, em setores dinâmicos como o de bens de capital (CUNNINGHAM, 1982, p. 41). A indústria privada nacional não era homogênea, sendo largamente composta de pequenas e médias empresas, principalmente de propriedades individuais operando em setores de bens de consumo não duráveis, e empresas nacionais de grande escala, com substancial representação no setor de indústrias dinâmicas e tradicionais (CUNNINGHAM, 1982, p. 8)⁷.

As empresas privadas nacionais poderiam ter se beneficiado de novos elementos no sistema industrial, como a expansão geral da base industrial, especialmente oferta de energia e matérias

⁷

⁷ O trabalho de Cunningham (1982) mostra a importância das empresas privadas nacionais no processo de industrialização do Brasil entre 1950 e 1980 mesmo em setores dinâmicos como os bens de capital. O trabalho apresenta minuciosos estudos de casos dessas empresas.

primas; grandes fundos, públicos e privados, disponíveis para a indústria; legislação protecionista; introdução de políticas para o aumento do componente doméstico no produto industrial; rápida transferência tecnológica e redução do risco através de associação com empresas públicas e estrangeiras (CUNNINGHAM, 1982, p. 7-8).

Os estímulos da política econômica do Plano de Metas para os investimentos privados estavam atrelados à redução dos custos monetários do investimento, com a obtenção de financiamentos externos, créditos de longo prazo ofertados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, com baixas taxas de juros e amplo período de carência e amortização, e reserva de mercado interno para novos setores industriais, com o controle do câmbio e proteção mais eficiente depois da reforma tarifária de 1957 (LESSA, 1982, p. 71-72).

A reforma cambial de 1953 que substituiu um sistema de taxa de câmbio fixa sobrevalorizada com licenças de importações para um sistema de taxas múltiplas de câmbio poderia ter sido favorável para a indústria de máquinas e equipamentos nacional já que teria aumentado a proteção desse setor. Esse resultado pode ter sido favorável porque a taxa de câmbio para a importação de máquinas e equipamentos tinha sofrido uma depreciação implícita (categoria I para máquinas agrícolas e categoria III para ferramentas) em relação ao período anterior ou seja, as importações de máquinas agrícolas e ferramentas ficaram mais caras em moeda nacional aumentando a proteção da indústria interna em relação às importações.

Outra medida favorável para a proteção da indústria de máquinas nacional pode ter sido a reforma cambial e tarifária de agosto de 1957. A reforma cambial simplificou para duas as categorias de importação, a geral e a especial. Os bens de capital incluídos na categoria geral foram os essenciais sem similar nacional e os incluídos na categoria especial eram os que já apresentavam oferta doméstica suficiente (ALMEIDA, 1983, p. 8). Assim, parece que houve um subsídio para a importação de bens de capital sem prejudicar a oferta interna¹⁰. A reforma tarifária tinha como

⁸ As taxas de câmbio eram negociadas em leilão, ou seja, determinadas pelo mercado, em 5 categorias para importação e 2 categorias para exportação, mas sofriam influência já que era cobrado um ágio pelo Governo. Na prática o que era negociado em bolsa era a promessa de venda de câmbio que dava direito ao certificado de câmbio e, após a cobrança do ágio, à licença para a importação (VIANNA, 1990, p. 138-143).

As importações de equipamentos foram classificadas na categoria III, em geral, mas também nas categorias I, II e IV. As máquinas agrícolas foram classificadas na categoria I e as ferramentas na categoria III para taxas de câmbio de importação (ALMEIDA, 1983, p. 6-7) e DOELLINGER *et al*, 1977, p. 28). A taxa de câmbio estava fixada em 18,5 cruzeiros por dólar antes da reforma de 1953. A média da taxa de câmbio foi de 31,77 cruzeiros por dólar entre outubro e dezembro de 1953 e de 39,55 cruzeiros por dólar em 1954 para a categoria I e de 44,21 cruzeiros por dólar entre outubro e dezembro de 1953 e de 57,72 cruzeiros por dólar em 1954 para a categoria III (VIANNA, 1990, p. 140). Assim, ocorreu uma depreciação nominal do câmbio de 113,78% para a categoria I de importação e uma depreciação nominal do câmbio de 212% para a categoria III de importação entre o período anterior a reforma cambial e 1954. Como o aumento de preços industriais nacionais no período foi de 31,55% (ver MALAN, 1977, p. 516) ocorreu uma depreciação real da taxa de câmbio, encarecendo a importação desses produtos em relação ao período anterior à reforma cambial.

¹⁰ A média da taxa de câmbio para a categoria III de importação (onde se concentrava a maior parte dos bens de capital) foi de 106,34 cruzeiros por dólar entre janeiro e agosto de 1957 (BASTOS, 2012, p. 442) para 179,67 por dólar na categoria especial entre setembro e dezembro de 1957 (ALMEIDA, 1983, p. 9), ocorrendo assim uma depreciação de

objetivo introduzir as tarifas *ad valorem* para prover a proteção sem a perda por causa da inflação como ocorre quando a tarifa é específica¹¹.

Por outro lado, uma das políticas que poderiam ter desfavorecido a indústria de máquinas e equipamentos nacional era a Instrução 113 da SUMOC, a qual autorizava a importação de equipamentos sem cobertura cambial. Assim, apesar de estimular a implantação de setores modernos na economia, também significava um aumento da concorrência interna e um vazamento de mercado que poderia ter sido atendido pela produção nacional (ALMEIDA, 1983, p. 8). Assim, apenas 11,2% do investimento direto estrangeiro via Instrução 113 da SUMOC foi para o setor de fabricação de máquinas e equipamentos entre 1955 e 1963, sendo que a maior parte (38,1%) foi para a fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias (CAPUTO; MELO, 2009, p. 528). A implantação da indústria automobilística e de componentes promoveu vários efeitos na indústria, mas principalmente criou ou ampliou o mercado para uma série de bens de capital, como o setor de máquinas-ferramentas¹² (ALMEIDA, 1983, p. 12). De qualquer forma, os possíveis incentivos aos estrangeiros dados pela Instrução 113 da SUMOC como menor custo para o investimento foi compensado pela extensão às firmas nacionais de vantagens similares, concedidos sobre créditos de fornecedores no exterior para a importação de equipamentos (FISHLOW, 1972, p. 51).

A partir de agora concentraremos a atenção para as metas específicas do Plano de Metas que poderiam afetar a indústria de máquinas e equipamentos. A primeira meta que poderia estar atrelada à indústria de máquinas era a mecanização da agricultura (meta 17 do Plano de Metas) que tinha como objetivo aumentar o número de tratores em uso no país. A meta revisada do plano foi alcançada, mas com a importação de tratores. Apenas após 1960 a produção de tratores foi incluída na meta da indústria de veículos. Os incentivos para o alcance da meta de mecanização da agricultura estavam relacionados aos avais do BNDE para empréstimos em moeda estrangeira e a quota no orçamento cambial da SUMOC (LAFER, 2002, p. 131-132).

As duas metas mais importantes do plano relacionadas à indústria de máquinas e equipamentos foram a da indústria automobilística (meta 27) e a da indústria mecânica pesada e de material elétrico (meta 29). A meta revista da indústria automobilística era a produção de 140 mil veículos a motor em 1960. No período de 1957 e 1960 a produção efetiva chegou a 92% da meta

68,96% na taxa de câmbio para importação nesse período, com perda de poder de compra em moeda nacional para a importação das máquinas e equipamentos com similar nacional.

¹¹ Para alguns autores ocorreu melhora na proteção efetiva da indústria no geral com a reforma tarifária, mas a política tarifária para os bens de capital continuou muito liberal, ou seja, os impostos pagos na importação de bens de capital raramente excediam 10% (ALMEIDA, 1983, p. 9).

¹² Para Fabio Erber *et al* (1974) em vários subsetores, como o de máquinas-ferramentas e equipamentos para o setor de açúcar e álcool e outros, praticamente não houve a entrada de capitais estrangeiros, sendo possível continuar com a prática de cópia de equipamentos do exterior e produzi-los com tecnologia de domínio público (ERBER *et al*, 1974, p. 16-17).

estabelecida. A responsabilidade de administração da meta ficou com Grupo Executivo da Indústria Automobilística (GEIA). Os benefícios para essa meta foram autorizações de investimentos com taxas de câmbio preferenciais para a importação de equipamentos pela Instrução 113 da SUMOC, financiamentos de longo prazo pelo BNDE, isenções tarifárias e restrições à importação de componentes estrangeiros fabricados no país (LAFER, 2002, p. 141-143). A meta da indústria mecânica pesada e de material elétrico, administrada pelo Grupo Executivo da Indústria de Maquinaria Pesada (GEIMAPE), tinha como objetivo expandir a indústria de bens de capital devido à demanda derivada de outras metas do plano. Os incentivos para essa meta foram recursos do BNDE¹³ para a produção de equipamentos elétricos¹⁴, outros incentivos para a indústria mecânica¹⁵, elevação das tarifas sobre equipamentos já produzidos no país e eliminação das taxas de câmbio preferenciais para a importação de equipamentos já fabricados no país (LAFER, 2002, p. 143-145).

Depois de examinar os principais benefícios do Plano de Metas para a indústria de máquinas e equipamentos o restante dessa seção tratará da evolução da indústria de máquinas e equipamentos, especificamente de máquinas-ferramentas, subsetor de atuação da Romi, e de máquinas agrícolas, relacionada à indústria do açúcar e álcool, subsetor da Dedini, ao longo dos anos 1950 que serão temas de estudos de casos na próxima seção.

No início dos anos 1960, a CEPAL publicou um estudo sobre a indústria de máquinas e ferramentas no Brasil que afirmava que essa indústria apresentava características modernas e com um variado mercado. A indústria de máquinas-ferramentas compreendia em torno de 114 estabelecimentos, empregava cerca de 5.000 pessoas, com produção aproximada de 26 milhões de dólares. Uma das características gerais apresentadas por essa indústria era a alta concentração dos estabelecimentos (88%) e pessoas ocupadas (94%) no estado de São Paulo, principalmente na capital e região do ABC (cidades de Santo André, São Bernardo e São Caetano do Sul), com estabelecimentos menores, e no interior do estado (principalmente entre Jundiaí e São Carlos), com estabelecimentos maiores. Outra característica foi a alta proporção de estabelecimentos que fabricavam máquinas-ferramentas que mantinham linhas de produção anexas a esse setor, ou seja, nem todas as empresas se dedicam exclusivamente à produção de máquinas-ferramentas, como tornos, fresadoras, serras, e outras, já que uma parte das empresas começou a se interessar pela produção depois de atuar em outros setores mecânicos. O estudo também comparou o tamanho dos

_

¹³ Alguns autores afirmam ter pouca importância o fornecimento de crédito pelo BNDE para a indústria de bens de capital nos anos 1950 porque nos seus primeiros anos o banco voltou-se a sua atuação para o fornecimento de crédito para o setor público (principalmente para setores de infraestrutura como energia elétrica e transportes) mudando de postura apenas após 1968 quando ampliou sua atuação para o setor privado (ALMEIDA, 1983, p. 13; LAGO *et al*, 1979, p. 108).

¹⁴ Os recursos foram para as seguintes empresas: AEG, Arno, Brown-Boveri, Irne, Pirelli e Fundição Tupi (LAFER, 2002, p. 114).

¹⁵ Os incentivos foram para as seguintes empresas: Mecânica Pesada S.A., Cobrasma, Funge, Cia. Brasileira de Caldeiras, etc. (LAFER, 2002, p. 114).

estabelecimentos produtores de máquinas-ferramentas no Brasil com países desenvolvidos (França, Estados Unidos e Grã-Bretanha) ficando clara a baixa proporção (apenas 8,9%) de estabelecimentos brasileiros com empresas de alta eficiência produtiva (empregando acima de 100 pessoas) com relação aos países desenvolvidos (proporção de 20 a 30%). (CEPAL, 1962, p. 29-33).

Outro estudo do início dos anos 1960 também afirmou que a indústria de máquinas-ferramentas no Brasil apresentava produção altamente satisfatória de tipos de produtos semiautomáticos e alguns certos setores automáticos, apesar de não existir produção de máquinas especiais para trabalho de metais destinados à fabricação de determinadas peças e artigos metálicos. O estudo apresenta informação detalhadas de 106 empresas de máquinas-ferramentas no Brasil (BANAS, 1962, p. 129-172). Das empresas produtoras de máquinas-ferramentas em 1962, 43% foram fundadas depois do início dos anos 1950 (26% entre 1950 e 1955 e 17% após 1956). Assim, essa indústria não era nova no início dos anos 1960 já que existiam fabricantes instalados no país desde os anos 1920¹⁶, mas ocorreu uma modernização e ampliação nos anos 1950 e o mais interessante é que o maior número de fundação de empresas foi anterior a 1956, apesar da potencialização da produção com a instalação da indústria automobilística (BANAS, 1962, p. 129, 133-134).

A indústria de máquinas para usinas de açúcar e álcool estava plenamente capacitada para atender às necessidades das empresas desse setor no início dos anos 1960. Nesse período, o setor apresentava 8 empresas produtoras de máquinas e equipamentos, sendo que 3 delas do grupo Dedini (M. Dedini, Mausa e Codistil) (BANAS, 1962, p. 173, 175). Como será visto na próxima seção, na indústria de máquinas para o setor de açúcar e álcool, parece que mudanças específicas dentro do setor ao longo dos anos 1950 foram mais importantes do que as políticas do Plano de Metas para explicar sua evolução no período.

3. A evolução da estrutura empresarial e financeira da indústria de máquinas e equipamentos nacional: o caso da Dedini e da Romi

O objetivo desta seção é examinar a evolução da estrutura empresarial e financeira de duas empresas da indústria de bens de capital nacional, a Dedini e a Romi. Outra análise que será feita é da evolução do desempenho econômico-financeiro até 1961, identificando-se os principais determinantes para a evolução do capital e o sucesso das duas empresas no ramo específico de atuação.

As duas empresas iniciaram suas atividades com uma estrutura pequena, como empresa individual¹⁷. As empresas nesse período eram baseadas em uma administração familiar e assim

¹⁷ A Dedini começou com uma sociedade dos irmãos Dedini, mas depois do falecimento de Armando Casare Dedini, em 1926, irmão de Mário, a empresa tornou-se individual.

¹⁶ Algumas empresas apresentam fundação no final do século XIX, mas nesse período produziam outros produtos mecânicos.

permaneceram até os anos 1960. Mesmo quando as empresas tornaram-se sociedades limitadas, os sócios eram do círculo de relações próximos às famílias que comandavam as empresas. É interessante ressaltar que mesmo quando as empresas toraram-se sociedades anônimas a admissão na sociedade continuou a ser definida pelas relações familiares.

A Tabela 1 mostra a evolução do capital da Dedini desde sua fundação em 1920 até 1961, com as alterações do capital e a origem dessa alteração¹⁸.

Tabela 1 - Evolução do capital social da Dedini, 1920-1961 (mil-réis ou cruzeiros correntes)

			Dedini	
Anos	Inicial	Alteração	Final	Origem da alteração do capital
1920	8.500	-	-	
1922	8.500	1.500	10.000	Lucros
1926	10.000	40.000	50.000	Lucros
1929	50.000	100.000	150.000	Lucros
1932	150.000	150.000	300.000	Lucros
1935	300.000	200.000	500.000	Lucros
1937	500.000	500.000	1.000.000	Lucros
1945	1.000.000	5.000.000	6.000.000	Dinheiro e novos sócios
1951	6.000.000	24.000.000	30.000.000	Lucros
1952	30.000.000	30.000.000	60.000.000	Lucros
1953	60.000.000	30.000.000	90.000.000	Dinheiro e reservas
				Reavaliações, reservas e
1955	90.000.000	90.000.000	180.000.000	ações de terceiros
1958	180.000.000	54.000.000	234.000.000	Bens
1961	234.000.000	150.000.000	384.000.000	Créditos

FONTE: SÃO PAULO. Diário Oficial do estado de São Paulo (vários anos); NEGRI, 1977, p. 223.

Da fundação da oficina dos Irmãos Dedini em 1920 até a empresa tornar-se uma sociedade por quotas em outubro de 1945, as alterações de capital tiveram origem nos lucros acumulados da atividade industrial. Em 1945, o capital foi aumentado com recursos próprios de Mário Dedini e a inclusão de novos sócios. A composição dos sócios, com os respectivos capitais, se dispôs do seguinte modo: Mário Dedini, com 33% do capital da empresa, seus filhos Armando Dedini, Ada Dedini Ometto, Nida Dedini Ricciardi, com 16% cada um, seu sobrinho Leonardo Dedini, com 8% e seu genro Dovílio Ometto, filho de Pedro Ometto, amigo de Mário, com 8%. Assim, do novo capital apenas a parcela de Dovílio parece não pertencer aos lucros gerados pela própria empresa (NEGRI, 1977, p. 54).

Em 1950, a M. Dedini & Cia. tornou-se sociedade anônima, com a denominação de M. Dedini S.A. – Metalúrgica. A evolução do capital entre 1950 até 1955 se deu com os lucros acumulados na atividade da empresa, com aumento de recursos próprios dos sócios, possivelmente

11

¹⁸ Os valores da Tabela 1 e 2 são apresentados em sua forma corrente, original como aparecem nos documentos, ou seja, nominais, porque o principal objetivo é identificar a origem das alterações do capital social das empresas. Para uma análise da evolução do capital social das empresas ao longo do tempo, o Gráfico 1 deve ser observado.

recursos com origem na própria empresa, ou seja, reservas da empresa. Em 1955 houve reavaliações dos valores dos ativos, aumento de capital proveniente de reservas da empresa e subscrição de ações de terceiros. Em 1958, houve um novo aumento de capital, agora com a incorporação de bens e apenas em 1961 a empresa utilizou créditos para o aumento do seu capital.

Em resumo, até os anos 1960, quando a Dedini apresentava-se como líder do mercado de máquinas e equipamentos para o setor canavieiro, a evolução do capital foi gradual conforme a evolução do mercado. A origem do capital para o crescimento da empresa foi proveniente em grande parte de recursos internos à empresa, notadamente de lucros e reservas acumuladas. A administração da Dedini, mesmo com a transformação da empresa em sociedade anônima, continuou familiar. Em 1961, a diretoria da M. Dedini S.A. – Metalúrgica era composta por Mário Dedini, diretor-presidente, Armando Dedini, Dovílio Ometto e Leopoldo Dedini, ambos diretores (SÃO PAULO. Diário Oficial de São Paulo, 11/04/1962, p. 82).

A Tabela 2 mostra a evolução do capital da Romi, desde sua fundação até 1961, com alterações do capital e a origem dessa alteração.

Tabela 2 - Evolução do capital social da Romi, 1930-1961 (mil-réis ou cruzeiros correntes)

			Romi	
Anos	Inicial	Alteração	Final	Origem da alteração do capital
1930	2.000			
1934	2.000	98.000	100.000	Lucros
1935	100.000	100.000	200.000	Lucros
1937	200.000	30.000	230.000	Lucros
1938	230.000	70.000	300.000	Dinheiro e novos sócios
1943	300.000	1.200.000	1.500.000	Dinheiro e novos sócios
1946	1.500.000	850.000	2.350.000	Novo sócio
1946	2.350.000	2.650.000	5.000.000	Dinheiro e novos sócios
1947	5.000.000	1.000.000	6.000.000	Novo sócio
1947	6.000.000	3.000.000	9.000.000	Dinheiro dos sócios
1948	9.000.000	1.000.000	10.000.000	Dinheiro dos sócios
1953	10.000.000	12.000.000	22.000.000	Lucros
1954	22.000.000	18.000.000	40.000.000	Bens (imóveis)
1954	40.000.000	5.000.000	45.000.000	Dinheiro e novos sócios
1955	45.000.000	15.000.000	60.000.000	Bens (imóveis)
1956	60.000.000	76.500.000	136.500.000	Reservas e reavaliação de bens
1055	12 < 500 000	10 700 000	150 000 000	Dinheiro, ações subscritas e bens
1957	136.500.000	13.500.000	150.000.000	(máquinas)
1959	150.000.000	50.000.000	200.000.000	Bens (máquinas)
1961	200.000.000	410.000.000	610.000.000	Bens (máquinas) e ações

FONTE: SÃO PAULO. Junta Comercial de São Paulo, ver Tabela A.1, no Apêndice.

Da fundação da garagem Santa Bárbara de Emílio Romi em 1929 até a transformação da empresa em Máquinas Agrícolas Romi Ltda., sociedade por quotas, em 1938, nota-se que as

alterações do capital tiveram origem nos lucros da atividade industrial e comercial da empresa. Em 1938, o aumento do capital foi realizado com recursos de Américo Emílio Romi e a entrada de novos sócios. Em junho de 1938 a sociedade estava composta assim: Américo Emílio Romi, com 66% do capital, Carlos Chiti, filho do primeiro casamento de Olímpia Gelli Romi, mulher de Américo Emílio, com 16,5% do capital e Oscar Berggren, de Americana, com outros 16,5%. Oscar retirou-se no mesmo ano da sociedade transferindo suas quotas para Américo Emílio. Em 1943 houve um novo aumento do capital da empresa, novamente com recursos dos próprios sócios, provenientes da própria atividade econômica e da admissão de novos sócios. Nessa data a representação societária da empresa estava distribuída em 80% do capital pertencente a Américo Emílio Romi, 10% pertencente a Baptista Riceti, de São Carlos, 6,5% de Plácido Ribeiro Ferreira e 3% de Alfredo Braga.

Em 1946, houve duas alterações para aumentar o capital da empresa, as duas com recursos de novos sócios e de recursos de Américo Emílio, mas esses sócios eram filhos de Américo Emílio, determinando que esse aumento fosse com recursos da acumulação da própria empresa. Na primeira alteração do capital em 1946, foi admitido Álvares Romi, e na segunda foram admitidos Carlos Chiti, que havia se retirado em 1942, Romeu Romi e Julieta Romi. O outro filho de Américo Emílio, Giordano Romi, foi admitido em janeiro de 1947. Ainda nesse ano e em 1948 foram feitas novas alterações no capital social da empresa com recursos dos próprios sócios. Entre 1953 e 1954, as origens do aumento do capital foram os lucros acumulados pela empresa, a incorporação de um imóvel de Américo Emílio Romi e admissão de novos sócios, Flora Sans Romi e Maria Conceição Pimentel, respectivamente esposa de Álvares e Giordano Romi. Assim, até 1955 a maior parte do aumento do capital da empresa deu-se com recursos gerados dentro da atividade econômica e incorporação de novos sócios pertencentes à família Romi. Antes da empresa se tornar sociedade anônima sua composição societária era a seguinte: Américo Emílio Romi com 57% do capital, Carlos Chiti com 11%, Álvares Romi e Giordano Romi com 9,5% cada, Romeu Romi e Julieta Romi Zanaga com 5,5% cada, Flora Sans Romi e Maria Conceição Pimentel Romi com 1% cada.

No final de 1954, a empresa foi transformada em Máquinas Agrícolas Romi S.A. Em 1955, a origem do capital incorporado à empresa foi de bens imóveis, terrenos e prédios pertencentes à Américo Emílio Romi que estavam sendo arrendados pela empresa. Em 1956 a evolução do capital se deu com reservas próprias e reavaliações dos valores dos ativos da empresa. Em 1957, com a exposição dos produtos da Romi na "Feira Industrial de Nova York", houve a primeira manifestação oficial de interesse de pessoas e empresas dos Estados Unidos em participar da sociedade.

O aumento do capital da empresa nessa data foi com ações subscritas em dinheiro por Américo Emílio Romi e a maior parte (74% do aumento do capital) pela incorporação de várias

máquinas de João Mammana D'Agostinho, brasileiro, mas residente nos Estados Unidos. A necessidade de adquirir máquinas especiais fez a empresa aumentar o capital social novamente em 1959, com a incorporação de novas máquinas de João Mammana D'Agostinho. Em 1961, o capital social foi elevado para colocar em prática o plano de ampliação das instalações fabris da empresa apresentado ao Grupo Executivo da Indústria Mecânica Pesada, com reservas da empresa e máquinas e equipamentos incorporados à sociedade pela *The Eastern Machinery Company*, de Cincinnati, Ohio, Estados Unidos (ver Tabela A.1, no Apêndice)¹⁹. Assim, até o final da década de 1950 a totalidade do capital pertenceu à família Romi. Apenas no início dos anos 1960 a empresa abriu seu capital para o investimento externo, com a necessidade de modernização para atender um mercado mais extenso e complexo, mas o controle ainda permaneceu com a família, com Giordano Romi na presidência e os irmãos como diretores (SÃO PAULO. Diário Oficial de São Paulo, 25/03/1962, p. 80).

O Gráfico 1 apresenta a evolução do capital social da Dedini e da Romi a preços constantes de 1961.

800,000,000 700.000.000 600.000.000 500.000.000 400.000.000 300.000.000 200.000.000 100.000.000 1920 1925 1930 1940 1945 1950 1955 1960 1965 -100.000.000 Dedini **-**Romi

Gráfico 1 - Evolução do capital social da Dedini e da Romi, 1920-1961 (em cruzeiros constantes de 1961)

FONTE: Tabela 1 e 2.

NOTA: Os valores da Tabela 1 e 2 foram deflacionados pelo índice de preços de produtos industriais de MALAN *et al* (1977, p. 516).

_

¹⁹ O incentivo dado aos estrangeiros pela Instrução 113 da SUMOC foi compensado pela extensão às firmas nacionais de vantagens similares, sobre crédito dos fornecedores para a importação de bens de capital, concedidos no exterior (FISHLOW, 1972, p. 51).

Dessa forma, é possível examinar a evolução do capital social das empresas ao longo do tempo. Como é possível perceber, foi nos anos 1940 que as empresas tiveram o primeiro crescimento representativo no capital social (a Romi a partir de 1943 e a Dedini a partir de 1945). Entretanto, foi apenas na década de 1950 que as empresas ampliaram seu capital social substancialmente, tornando-se empresas líderes nos setores de máquinas e equipamentos específicos em que atuavam. O mais interessante é que esse crescimento ocorreu no governo de Getúlio Vargas, antes, portanto, do início do governo de Juscelino Kubitschek e do Plano de Metas, a partir de 1956. A ampliação substancial do capital social da Dedini ocorreu entre 1951 e 1955 e da Romi entre 1953 e 1956²⁰. Entre 1956 e início dos anos 1960 o capital social em termos reais da Dedini caiu (com exceção de 1958 e 1961 em que ocorreram aumentos). A Romi também apresentou queda do capital social real entre 1957 e 1960, com aumento apenas em 1961.

A partir da transformação das empresas em sociedade anônima é possível realizar uma análise mais detalhada da evolução econômico-financeira.

As Tabelas 3 e 4 resumem os principais indicadores para a análise da evolução no período da Dedini e da Romi, respetivamente.

Tabela 3 – Evolução do ativo total, capital social, lucros e receitas totais da M. Dedini S.A. - Metalúrgica, 1950-1961, em cruzeiros a preços constantes de 1961

	Dedini	em Cr\$ a preçe	os constantes d	le 1961				
	Capital							
Anos	Ativo total	Social	Lucros	Totais				
1950	689.969.147	56.783.603	127.655.715	839.219.206				
1951	911.851.176	238.984.738	163.642.304	1.102.192.058				
1952	1.422.903.386	444.629.630	325.433.797	1.396.504.499				
1953	1.646.597.451	577.780.749	109.906.281	1.144.852.716				
1954	1.445.389.652	439.207.317	107.103.887	996.278.452				
1955	1.378.823.898	775.906.643	92.139.579	966.811.281				
1956	1.213.761.973	623.636.364	108.730.283	895.972.009				
1957	1.171.275.596	530.933.661	79.395.231	1.100.646.729				
1958	1.463.724.433	590.161.765	79.880.665	1.490.217.934				
1959	1.248.330.182	411.298.682	175.492.075	2.127.389.779				
1960	1.534.983.891	333.432.641	122.406.870	1.873.859.307				
1961	1.536.605.021	384.000.000	133.352.215	2.048.653.451				

FONTE: Tabela 1 e Tabela A.2, no Apêndice.

NOTA: Os valores da Tabela 1 e A.2 foram deflacionados pelo índice de preços de produtos industriais de MALAN *et al* (1977, p. 516).

É possível perceber que houve crescimento das receitas totais tanto da Dedini (o valor real das receitas totais mais que dobra entre 1956 e 1961, ver Tabela 3) e da Romi (dobra entre 1955 e 1961, ver Tabela 4). A Instrução 70 da SUMOC (1953) e depois a Lei 3244 (1957) promoveram uma proteção contra as importações com a depreciação implícita da taxa de câmbio conforme

O aumento substancial do capital social da Dedini ocorreu depois da empresa tornar-se sociedade anônima em 1950. Já no caso da Romi esse aumento começou antes da empresa tornar-se sociedade anônima no final de 1954.

15

observamos na seção anterior. Possivelmente as empresas nacionais aproveitaram para expandir suas vendas (receitas totais) diante da proteção implícita ao mercado interno. No caso da Romi, a implantação da indústria automobilística e demais investimentos em infraestrutura do Plano de Metas podem ter potencializado a demanda por seus produtos.

A Dedini parece ter tido sua expansão afetada pela mudança no mercado de máquinas para o setor canavieiro entre 1952 e 1953²¹.

Tabela 4 – Evolução do ativo total, capital social, lucros e receitas totais da Máquinas Agrícolas Romi S.A., 1955-1961, em cruzeiros a preços constantes de 1961

Anos	Ativo total	Capital Social	Lucros	Receitas Totais
1955	938.652.733	258.635.548	164.802.230	324.709.974
1956	1.041.052.139	472.924.242	111.454.798	429.543.578
1957	1.051.924.787	442.444.717	94.459.277	368.956.229
1958	1.224.814.764	378.308.824	121.852.283	532.407.192
1959	1.037.926.935	351.537.335	101.496.274	347.819.341
1960	1.740.925.288	284.985.163	129.304.139	654.998.350
1961	1.578.820.578	610.000.000	114.918.323	701.881.427

FONTE: Tabela 2 e Tabela A.3, no Apêndice.

NOTA: Os valores da Tabela 2 e A.3 foram deflacionados pelo índice de preços de produtos industriais de MALAN *et al* (1977, p. 516).

Os lucros permanecem praticamente constantes tanto para a Dedini como para a Romi entre 1956 e 1961 (ver Tabela 3 e 4). No caso da Romi, a entrada de empresas estrangeiras (pela Instrução 113 da SUMOC de 1955) pode ter aumentando a concorrência no setor de máquinas-ferramentas, diminuindo a margem de lucro da empresa nacional. A Romi teve seu ativo aumentado em 52% entre 1956 e 1961 em um esforço de adaptação e expansão da sua capacidade de produção. No caso da Dedini, as explicações para a evolução da rentabilidade da empresa parecem estar mais próximas da evolução do setor canavieiro do que do Plano de Metas²².

4. Conclusões

Depois de examinar a evolução das políticas econômicas ao longo dos anos 1950 e apresentar os estudos de casos de empresas produtoras de máquinas e equipamentos nacionais serão resumidas as principais conclusões do artigo.

A Instrução 70 da SUMOC (1953) e a Lei 3244 (1957) promoveram proteção contra as importações com a depreciação implícita da taxa de câmbio e tarifas alfandegárias que, possivelmente, estimularam a indústria de máquinas e equipamentos no Brasil. Essa proteção parece

²¹ Esse período é importante porque a Dedini é a maior empresa do mercado fornecendo praticamente todos os equipamentos necessários para o setor canavieiro e também é quando termina o ciclo de transformações na agroindústria canavieira. A partir da segunda metade dos anos 1950, o número de novas usinas cresceu lentamente, ao contrário do período anterior. A expansão do setor canavieiro é realizada mais com modernizações das usinas existentes do que com a construção de novas usinas (NEGRI, 1977, p. 82-85).

²² É importante notar também que o Plano de Metas não dedicava importância para a transformação estrutural do setor agropecuário. A meta de mecanização agrícola era apenas simbólica no conjunto dos objetivos do plano. Apenas 3,2% dos recursos totais previstos no plano estavam ligados ao setor agrícola (LESSA, 1982, p. 27).

ter criado as condições necessárias para a expansão dos investimentos, com o aumento do capital social da Dedini, principalmente entre 1951 e 1955, e da Romi, principalmente entre 1953 e 1956. No caso da Romi, a implantação da indústria automobilística²³ e demais investimentos em infraestrutura do Plano de Metas podem ter potencializado a demanda por seus produtos, principalmente os tornos, já que a empresa apresentou indicadores positivos de vendas na segunda metade dos anos 1950. A Dedini parece ter tido sua expansão afetada pela mudança no mercado de máquinas para o setor canavieiro entre 1952 e 1953.

A Instrução 113 da SUMOC (1955) promoveu o aumento do capital estrangeiro no país. Os efeitos podem ter sido o aumento da concorrência de empresas estrangeiras com as empresas nacionais, assim como a ampliação da associação com essas empresas. O aumento da concorrência pode explicar a queda da rentabilidade da Romi, produtora de máquinas-ferramentas. No entanto, também explica a expansão do seu investimento (capital social e ativo total) com a aquisição de máquinas do exterior em 1957, 1959 e 1961. Assim, há indícios de que as políticas do período impactaram positivamente no investimento e negativamente na rentabilidade das empresas nacionais de máquinas e equipamentos.

Com relação aos demais estímulos governamentais, os empresários do setor de máquinas e equipamentos do país apresentavam grande quantidade de reclamações sobre o financiamento público de longo prazo. O BNDE, que nos anos 1950 atuou quase que exclusivamente em setores de base, estabeleceu normas de financiamento para a fabricação, compra e venda de máquinas e equipamentos apenas no início de 1962²⁴ (BANAS, 1962, p 7-9).

5. Referências

ALMEIDA, Fernando Lopes de A expansão da indústria de bens de capital: fatores determinantes. Rio de Janeiro. Instituto de Documentação Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1983.

ARAÚJO, Victor Leonardo de, *et al*, **La experiencia brasilena com bancos de desarrollo: el caso del Banco Nacional de Desarrollo Económico y Social de Brasil**. In: ROUGIER, Marcelo (comp.). La banca de desarrollo en América Latina: luces y sombras en la industrialización de la región. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2011.

BANAS, Geraldo. Anuário Banas: a indústria de máquinas. São Paulo. Editora Banas, 1962.

²

²³ É interessante assinalar que as próprias diretrizes de política governamental inviabilizaram a produção do automóvel nacional fabricado pela Romi, com capacidade para três passageiros, o Romi-Isetta entre 1957 e 1961. Os veículos com capacidade inferior a quatro passageiros tinham sido excluídos dos benefícios fiscais, cambiais e financeiros concedidos pelo governo às montadoras estrangeiras. Essas montadoras adquiriram divisas estrangeiras para a importação de equipamentos a taxa de 40 cruzeiros por dólar. A Romi tinha que pagar entre 230 a 250 cruzeiros por dólar nos leilões de moeda. A importação dos 18% de componentes para o Romi-Isetta saía mais cara do que os 60-70% de componentes importados dos automóveis das demais montadoras, inviabilizando a sua produção (BRANDÃO, 2008, p. 97-98).

²⁴ Com a Resolução 88 de 12 de janeiro de 1962 do BNDE.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. **Ascensão e crise do projeto nacional-desenvolvimentista de Getúlio Vargas**. In: BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; FONSECA, Pedro Cezar Dutra (org.). A Era Vargas: desenvolvimentismo, economia e sociedade. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

BERGSMAN, Joel. **BRAZIL- Industrialization and Trade Policies**. Londres. Oxford University Press, 1970.

BRANDÃO, Ignácio de Loyola. **Oficina de sonhos**: Américo Emílio Romi, aventuras de um pioneiro. São Paulo: Editora DBA, 2008.

BRASIL. **Programa de Metas del presidente Juscelino Kubitschek.** Situación del plan de fomento económico el 31 de diciembre del 1958. Presidencia de la República. Servicio de documentación. Rio de Janeiro, 1959.

CAPUTO, Ana Cláudia e MELO, Hildete. Pereira de. A Industrialização brasileira nos anos de 1950: uma análise da Instrução 113 da SUMOC, Estudos Econômicos, v.29, n.3, jul-set, 2009.

CEPAL. La fabricación de maquinarias y equipos industriales em América Latina. II. Las máquinas-herramientas en el Brasil. Nueva York. Naciones Unidas, 1962.

CUNNINGHAM, Susan M. Brazilian Private Industrial Enterprise, 1950-1980. Working Papers. University of London. Institute of Latin American Studies, july, 1982.

DOELLINGER, Carlos Von *et al.* **Política e Estrutura das Importações Brasileiras.** Rio de Janeiro. IPEA, 1977.

ERBER, Fabio Stefano *et al.* **Absorção e criação de tecnologia na indústria de bens de capital**. Rio de Janeiro. FINEP, 1974.

FISHLOW, Albert. **Origens e consequências da substituição de importações no Brasil.** Estudos Econômicos, São Paulo, v. 2, n. 6, dezembro, 1972.

HABER, Stephen. **The political economy of industrialization.** In: BULMER-THOMAS, Victor; COATSWORTH, John H. e CONDE, Roberto C. The Cambridge Economic History of Latin America (vol. II). New York: Cambridge University Press, 2008.

LAFER, Celso. **JK e o Programa de Metas (1956-61)**: processo de planejamento e sistema político no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

LAGO, Luiz Aranha Correa. *et al.* **A indústria brasileira de bens de capital**: Origens, situação recente e perspectivas. 1^a ed., Rio de Janeiro: FGV/IBRE, 1979.

LEFF, Nathaniel H. **The Brazilian Capital Goods Industry, 1929-1964**. Cambridge, Mass. Harvard University Press, 1968.

LESSA, Carlos. Quinze anos de Política Econômica. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MALAN, Pedro *et al.* **Política econômica externa e industrialização no Brasil (1939/52).** Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1977.

NEGRI, Barjas. **Um estudo de caso da indústria nacional de equipamentos**: análise do grupo Dedini (1920- 1975). Dissertação de mestrado, UNICAMP, Campinas, 1977.

ORENSTEIN, Luiz; SOCHACZEWSKI, Antonio Claudio. **Democracia com Desenvolvimento: 1956-1961**. In: ABREU, Marcelo de Paiva. A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana 1889-1989. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

SÃO PAULO. Diário Oficial do Estado de São Paulo. (vários anos).

SÃO PAULO. Junta Comercial de São Paulo (Arquivos).

SERRA, José. **Ciclos e mudanças estruturais na economia brasileira do após-guerra**. Revista de Economia Política, vol. 2/2, n. 6, abril-junho, 1982.

SINGER, Paul. **Interpretação do Brasil: uma experiência histórica de desenvolvimento**. In: PIERUCCI, Antônio Flávio de Oliveira *et al*, introdução geral de Sérgio Buarque de Holanda. História geral da civilização brasileira; t. 3; v. 11, 4ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

TAVARES, Maria da Conceição. Ciclo e Crise: o movimento recente da industrialização brasileira. Campinas: UNICAMP, 1998.

VIANNA, Sérgio Besserman. **Duas tentativas de estabilização: 1951-1954**. In: ABREU, Marcelo de Paiva. A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana 1889-1989. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

6. Apêndice

Tabela A.1 - Registros da Romi arquivados na Junta Comercial, estado de São Paulo, 1938–1962

Número	Data	Observação
51.368	15/06/1938	Contrato social da firma Machinas Agricolas Romi Ltda. Sócios Emílio Romi (200:000\$000), Oscar Berggren (50:000\$000) de Americana, Carlos Chiti (50:000\$000).
52.196	09/12/1938	Retira-se Oscar Berggren, transferindo sua quota de capital ao sócio Emílio Romi.
61.969	24/02/1942	Retira-se Carlos Chiti. É admitido Placido Ribeiro Ferreira com capital de 50:000\$000, de Santa Bárbara.
66.684	02/04/1943	Capital elevado de Cr\$ 300000,00 para Cr\$ 1500000,00. Divido em 4 partes: a)Emílio Romi Cr\$ 1200000,00, b)Baptista Riceti Cr\$ 150000,00, de São Carlos, c) Placido Ribeiro Ferreira Cr\$ 100.000,00, d)Alfredo Fonseca Braga Cr\$ 50.000,00 de Santa Bárbara.
67.796	02/07/1943	Retira-se Placido Ribeiro Ferreira, transferindo seu capital de Cr\$ 100000,00 a Emílio Romi.
78.983	27/04/1945	Retira-se Alfredo Fonseca Braga, transferindo suas cotas no valor de Cr\$ 50000,00 ao sócio Emílio Romi.
89.171	09/08/1946	Capital elevado para Cr\$ 2350000,00 Emílio Romi Cr\$ 1350000,00; Baptista Ricetti Cr\$ 150000,00 e Alvares Romi, admitido 850000,00 (26/06/1946)
89.172	09/08/1946	O sócio Baptista Lauria Ricetti transfere suas quotas no total de Cr\$ 150000,00 a Alvares Romi
90.617	08/10/1946	Capital elevado para Cr\$ 5000000,00: Emílio Romi 1750000,00; Alvares Romi 1000000,00 e os sócios admitidos Carlos Chiti Cr\$1250000,00; Romeu Romi e Julieta Romi Cr\$ 500000,00 cada um.
92.657	10/01/1947	Capital elevado para Cr\$ 6000000,00: Emílio Romi Cr\$ 1750000,00; Alvares Romi Cr\$ 1000000,00; Julieta Romi e Romeu Romi Cr\$ 500000,00 cada; Carlos Chiti Cr\$ 1250000,00; Giordano Romi Cr\$ 1000000,00.
96.487	06/06/1947	Capital elevado para Cr\$ 9000000,00: Emilio Romi Cr\$ 2600000,00; Carlos Chiti Cr\$ 1800000,00; Alvares Romi Cr\$ 1500000,00; Giordano Romi Cr\$ 1500000,00; Romeu Romi Cr\$ 800000,00; Julieta Romi Cr\$ 800000,00.
103.443	16/04/1948	Capital elevado para Cr\$ 10000000,00: Emilio Romi Cr\$ 2890000,00; Carlos Chiti Cr\$ 2000000,00; Alvares Romi e Giordano Romi Cr\$ 1665000,00 cada um; Romeu Romi e

Número	Data	Observação
		Julieta Romi Cr\$ 890000,00 cada um. Objeto: fabricação de máquinas em geral e congêneres.
156.931	28/07/1953	Capital elevado para Cr\$ 22000000,00: Emilio Romi Cr\$ 6358000,00; Carlos Chiti Cr\$ 4400000,00; Giordano Romi Cr\$ 3663000,00; Alvares Romi Cr\$ 3663000,00; Julieta Romi Zanaga Cr\$ 1958000,00; Romeu Romi Cr\$ 1958000,00.
166.231	27/04/1954	Capital elevado para Cr\$ 40000000,00. Incorporação de um terreno (Cr\$ 18000000,00) de Emílio Romi à sociedade.
90.431	23/11/1954	Aumento de capital para Cr\$ 4500000,00 e alteração de sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Máquinas Agrícolas Romi Ltda." para Sociedade Anônima "Máquinas Agrícolas Romi S.A.". Admitem como sócios Flora Sans Romi e Maria Conceição Pimentel Romi com Cr\$ 500000,00 cada. Outros sócios aumentam o capital (ver p.124).
91.224	24/12/1954	Publicação doc. Constituição D.O.E. de 07/12/1954
95.036	13/05/1955	Ata ordinária de 04/04/1955
97.883	08/07/1955	Ata extraordinária de 21/05/1955 subscrição ações da Premier Imp. e Exportadora valor de Cr\$ 2445000,00.
100.931	18/11/1955	Ata extraordinária de 08/11/1955. Aprovação proposta de aumento de capital para Cr\$ 60000000,00. Incorporação de terrenos (Cr\$ 15000000,00) de Emilio Romi na sociedade.
101.338	09/12/1955	Ata extraordinária de 15/09/1955. Alteração do art. 5. do estatuto.
101.519	20/12/1955	Ata extraordinária de 23/11/1955. Capital elevado para Cr\$ 6000000,00.
104.182	13/04/1956	Publicação de balanço de 1955 no D.O.E. de 05/04/1956.
105.502	08/05/1956	Ata ordinária de 12/04/1956.
112.753	13/11/1956	Ata extraordinária de 01/10/1956. Capital elevado para Cr\$ 136500000,00.
118.591	08/05/1957	Publicação do balanço de 1956 no D.O.E. de 02/04/1957.
119.826	29/05/1957	Ata Ordinária de 02/04/1957.
126.063	23/10/1957	Ata Extraordinária de 07/10/1957. Aprova proposta de aumento de capital para Cr\$ 150000000,00. Manifestação de interesse de pessoas e empresas dos EUA em participar da

Número	Data	Observação
		sociedade.
126.674	16/11/1957	Publicada ata ordinária de 07/10/1957 no D.O.E. de 1/11/1957.
127.371	18/12/1957	Ata Extra de 11/11/1957. Nomeação de peritos para avaliarem os bens a integralizar o aumento. Capital elevado para Cr\$ 150000000,00. Aumento de Cr\$ 3500000,00 (por Américo Romi) e Cr\$ 10000000,00 (capital integralizado com as seguintes máquinas: compressor de ar Chicago Pneumatic, retificadora Jones & Lamson, máquinas para cortar engrenagens Gleason) João Mammana D'Agostinho, brasileiro, com escritório de representação em Nova York.
127.742	08/01/1957	Publicação da ata extra de 11/11/1957 no D.O.E. de 3/01/1958.
133.400	19/06/1958	Ata Ordinária de 07/04/1958. Eleição da diretoria.
144.998	15/05/1959	Ata ordinária de 10/04/1959. Diretor Presidente Olimpia Gelli Romi.
153.668	09/10/1959	Ata extra de 04/08/1959. Novos estatutos. Capital Cr\$ 200000000,00. Necessidade de aquisição de máquinas especiais (integralizado com máquinas Cr\$50000000,00 por João Mammana Dagostinho).
161.963	03/06/1960	Ata ordinária de 08/04/1960.
175.603	10/02/1961	Ata extra de 20/12/1960. Elevação do capital para Cr\$ 610000000,00. Investimento da firma Eartern Machinery Company (Cincinati, Ohio).
178.134	18/04/1961	Ata ordinária de 03/04/1961.
200.943	15/05/1962	Ata ordinária de 02/04/1962.
206.572	03/07/1962	Ata extra de 10/05/1962 para elevação de capital para Cr\$ 703600000,00 - mudança de denominação social para "Indústrias Romi S/A".

FONTE: SÃO PAULO. Junta Comercial de São Paulo.

Tabela A.2 - Balanço patrimonial e demonstração da conta lucros e perdas da M. Dedini S.A., 1950-1961

			1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959		
14' C'	1950 52.485.040	1951		232.806.225							1960 840.878.497	1961
Ativo Circulante										565.660.430		
Disponível (Caixas e Bancos)	7.630.329	12.986.934	5.501.855	4.455.044	5.179.088	11.450.434	701.759	1.712.778		36.800.152	16.555.633	26.129.31
Realizável	44.518.752			177.011.083				267.143.930		436.458.869	575.196.904	860.792.68
Contas de Compensação	295.972 39.986	1.095.972	25.142.257	47.939.671	60.747.440 19.700.926	49.742.985 10.421.980	46.276.033 10.625.220	52.206.150 6.337.401	72.001.537 11.389.944	78.034.324	249.125.960	388.617.36
Circulante (Importação em trâ Ativo Permanente	20.420.072	2.759.501	668.836	3.400.427 23.681.674		28.565.179	61.016.675		11.389.944	14.367.085 144.551.577	236.359.261	261.065.65
Imobilizado	20.420.072	21.432.435	24.821.617	23.577.237	24.361.563	28.455.235	54,490,546		119.109.154	144.551.577	207.505.053	248.287.92
Outras Contas	318.881	2.552.146	473.714	104.438	24.301.303	109,944	331.326	48.849	494.111	144.331.377	207.303.033	246.267.92
Resultados pendentes	310.001	2.332.140	4/3./14	104.436	221.809	109.944	6.194.803	3.617.236	494.111		28.854.208	12.777.73
Ativo Total	72.905.112	114.465.616	192.011.952	256.487.900	296.181.470	319.868.768			580.368.872	710.212.007	1.077.237.758	
Passivo Circulante	7.578.978	27.933.130	59.143.898	108.481.517	135.891.796	135.740.033	126,357,542	143.952.214	238.444.257	235.263.685	616.327.877	893.565.41
Exigível (Contas Bancárias, Fo		26.837.158	26.859.474		53.946.827	51.811.002	52.169.402		114.364.194	141.561.147	312.751.470	424.600.15
Contas de Compensação	295.972	1.095.972	25.142.257	47.939.671	60.747.440	49.742.985	46.276.033	52.206.151	72.001.537	78.034.324	249.125.960	388.617.36
Resultado Pendente (receitas		1.0,5.7,2	7.071.025	7.150.202	1.197.529	8.111.504	9.481.340	6.641.360		15.668.214	54.450.447	80.347.88
Outras Contas	u reuman)		71.141	7.150.202	20.000.000	1.074.542	6,430,768	3,617,236		15.000.211	51.150.117	00.517.00
Provisões			/1.141		20.000.000	25.000.000	12.000.000	12.000.000				
Patrimônio Líquido	65.326.113	86 532 486	132.868.035	148.006.382	160 289 674					474.948.325	460,909,972	643.030.61
Capital, Reservas e Lucros su			132.868.035				223.970.258		341.924.579	474.948.325	460.909.972	643.030.61
Passivo Total				256.487.899							1.077.237.849	
Demonstração da Conta Luc					,							
	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	196
Crédito (Vendas)												
 a) peças (peças fundidas de fe 		8.012.358	11.080.188	13.562.769	20.089.597	23.053.296	34.027.448	39.700.458		84.237.620	95.651.805	161.081.49
b) máquinas (moendas, bomba	62.465.998	85.657.905	114.547.754	88.257.461	107.417.928	114.072.206	144.743.885	224.593.281	234.433.329	292.871.584	366.852.214	631.380.95
	1 000											
	1.800	14 614 020	15 451 200	20.051.211					44,000,621	56 510 552		
d) departamentos (loja)	7.399.558	14.614.928	17.471.209	29.954.311	18.120.968	17.290.683	12.151.580	15.229.479		56.518.752	73.698.763	115.214.34
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform	7.399.558 11.754.847	28.479.187	43.497.261	41.947.416	18.120.968 54.181.374	17.290.683 53.201.335	12.151.580 48.782.083	15.229.479 76.835.692	242.376.706	734.494.511	73.698.763 744.892.194	115.214.34 1.088.377.18
c) veículos d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros,	7.399.558	28.479.187 1.080.814			18.120.968 54.181.374 4.340.279	17.290.683 53.201.335 4.954.901	12.151.580 48.782.083 6.201.276	15.229.479	242.376.706 4.979.441	734.494.511 7.381.952	73.698.763	115.214.34 1.088.377.18 16.447.19
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas	7.399.558 11.754.847	28.479.187	43.497.261	41.947.416	18.120.968 54.181.374	17.290.683 53.201.335	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938	15.229.479 76.835.692 5.352.352	242.376.706 4.979.441 1.148.061	734.494.511 7.381.952 14.187.927	73.698.763 744.892.194 10.976.091	115.214.34 1.088.377.18 16.447.19 1.355.30
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões	7.399.558 11.754.847 885.139	28.479.187 1.080.814 514.112	43.497.261 1.853.175	41.947.416 4.609.952	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874	17.290.683 53.201.335 4.954.901 11.714.913	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.955	15.229.479 76.835.692 5.352.352 11.435.943	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940	734.494.511 7.381.952 14.187.927 20.642.697	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381	115.214.34 1.088.377.18 16.447.19 1.355.30 34.796.98
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões	7.399.558 11.754.847 885.139	28.479.187 1.080.814 514.112	43.497.261 1.853.175	41.947.416 4.609.952	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874	17.290.683 53.201.335 4.954.901 11.714.913	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.955	15.229.479 76.835.692 5.352.352 11.435.943	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940	734.494.511 7.381.952 14.187.927	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381	115.214.34 1.088.377.18 16.447.19 1.355.30 34.796.98
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões Ccrédito Total	7.399.558 11.754.847 885.139	28.479.187 1.080.814 514.112	43.497.261 1.853.175	41.947.416 4.609.952	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874	17.290.683 53.201.335 4.954.901 11.714.913	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.955	15.229.479 76.835.692 5.352.352 11.435.943	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940	734.494.511 7.381.952 14.187.927 20.642.697	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381	115.214.34 1.088.377.18 16.447.19 1.355.30 34.796.98
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões Crédito Total Débito	7.399.558 11.754.847 885.139 88.675.515	28.479.187 1.080.814 514.112	43.497.261 1.853.175	41.947.416 4.609.952	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874	17.290.683 53.201.335 4.954.901 11.714.913	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.955	15.229.479 76.835.692 5.352.352 11.435.943	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940	734.494.511 7.381.952 14.187.927 20.642.697	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381	115.214.3 1.088.377.1 16.447.1 1.355.3 34.796.9 2.048.653.45
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas	7.399.558 11.754.847 885.139 88.675.515 1.936.918	28.479.187 1.080.814 514.112 138.359.303 2.342.017	43.497.261 1.853.175 188.449.587	41.947.416 4.609.952 178.331.910 3.060.602	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874 204.152.019	17.290.683 53.201.335 4.954.901 11.714.913 224.287.332	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.955 258.604.166	15.229.479 76.835.692 5.352.352 11.435.943 373.147.204	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940 590.873.583 15.432.969	734.494.511 7.381.952 14.187.927 20.642.697 1.210.335.043	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381 1.315.057.448	115.214.34 1.088.377.18 16.447.19 1.355.30 34.796.98 2.048.653.45
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões Crédito Total Débito Despesa com legislação socia	7.399.558 11.754.847 885.139 88.675.515 1.936.918	28.479.187 1.080.814 514.112 138.359.303 2.342.017	43.497.261 1.853.175 188.449.587 2.523.058	41.947.416 4.609.952 178.331.910 3.060.602	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874 204.152.019 2.986.067	17.290.683 53.201.335 4.954.901 11.714.913 224.287.332 4.010.056	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.955 258.604.166	15.229.479 76.835.692 5.352.352 11.435.943 373.147.204	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940 590.873.583 15.432.969	734.494.511 7.381.952 14.187.927 20.642.697 1.210.335.043 29.542.529	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381 1.315.057.448 3	115.214.34 1.088.377.18 16.447.19 1.355.30 34.796.98 2.048.653.45
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões Crédito Total Débito Despesa com legislação socia Despesas diretas da fabricaçã Despesas indiretas	7.399.558 11.754.847 885.139 88.675.515 1.936.918	28.479.187 1.080.814 514.112 138.359.303 2.342.017	43.497.261 1.853.175 188.449.587 2.523.058	41.947.416 4.609.952 178.331.910 3.060.602	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874 204.152.019 2.986.067	17.290.683 53.201.335 4.954.901 11.714.913 224.287.332 4.010.056	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.955 258.604.166	15.229.479 76.835.692 5.352.352 11.435.943 373.147.204	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940 590.873.583 15.432.969	734.494.511 7.381.952 14.187.927 20.642.697 1.210.335.043 29.542.529	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381 1.315.057.448 3	115.214.34 1.088.377.18 16.447.19 1.355.30 34.796.98 2.048.653.45
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões Crédito Total Débito Despesas com legislação socia Despesas diretas da fabricaçã Despesas indiretas a) pessoal	7.399.558 11.754.847 885.139 88.675.515 1.936.918 59.126.297	28.479.187 1.080.814 514.112 138.359.303 2.342.017 94.206.038	43.497.261 1.853.175 188.449.587 2.523.058 113.426.520	41.947.416 4.609.952 178.331.910 3.060.602 110.903.977	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874 204.152.019 2.986.067 114.252.845	17.290.683 53.201.335 4.954.901 11.714.913 224.287.332 4.010.056 130.470.308	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.955 258.604.166 7.568.756 138.354.004	15.229.479 76.835.692 5.352.352 11.435.943 373.147.204 12.133.867 245.537.771	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940 590.873.583 15.432.969 413.547.603	734.494.511 7.381.952 14.187.927 20.642.697 1.210.335.043 29.542.529 837.153.844	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381 1.315.057.448 41.556.270 858.592.307	115.214.3 1.088.377.1; 16.447.1; 1.355.3 34.796.9; 2.048.653.45 77.832.0 1.375.856.6 41.449.0;
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões Crédito Total Débito Despesa com legislação socia Despesas diretas da fabricaçã Despesas indiretas a) pessoal b) escritório	7.399.558 11.754.847 885.139 88.675.515 1.936.918 59.126.297 2.046.703	28.479.187 1.080.814 514.112 138.359.303 2.342.017 94.206.038 2.694.897	43.497.261 1.853.175 188.449.587 2.523.058 113.426.520 3.328.949	41.947.416 4.609.952 178.331.910 3.060.602 110.903.977 6.389.829	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874 204.152.019 2.986.067 114.252.845 6.344.637	17.290.683 53.201.335 4.954.901 11.714.913 224.287.332 4.010.056 130.470.308 6.835.306	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.955 258.604.166 7.568.756 138.354.004 9.892.537	15.229.479 76.835.692 5.352.352 11.435.943 373.147.204 12.133.867 245.537.771 11.020.399	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940 590.873.583 15.432.969 413.547.603 16.200.605 1.402.179	734.494.511 7.381.952 14.187.927 20.642.697 1.210.335.043 29.542.529 837.153.844 24.663.778	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381 1.315.057.448 41.556.270 858.592.307 31.790.391	115.214.3- 1.088.377.1- 16.447.1- 1.355.3- 34.796.9- 2.048.653.4- 77.832.0- 1.375.856.6- 41.449.0- 3.420.4-
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões Crédito Total Débito Despesa com legislação socia Despesas indiretas a) pessoal b) escritório c) diversas	7.399.558 11.754.847 885.139 88.675.515 1.936.918 59.126.297 2.046.703 212.335	28.479.187 1.080.814 514.112 138.359.303 2.342.017 94.206.038 2.694.897 331.727	43.497.261 1.853.175 188.449.587 2.523.058 113.426.520 3.328.949 312.740	41.947.416 4.609.952 178.331.910 3.060.602 110.903.977 6.389.829 330.352	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874 204.152.019 2.986.067 114.252.845 6.344.637 469.854	17.290.683 53.201.335 4.954.901 11.714.913 224.287.332 4.010.056 130.470.308 6.835.306 613.497	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.955 258.604.166 7.568.756 138.354.004 9.892.537 614.393	15.229,479 76.835.692 5.352.352 11.435.943 373.147.204 12.133.867 245.537.771 11.020.399 845.150	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940 590.873.583 15.432.969 413.547.603 16.200.605 1.402.179	734.494.511 7.381.952 14.187.927 2.0642.697 1.210.335.043 29.542.529 837.153.844 24.663.778 1.930.340	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381 1.315.057.448 41.556.270 858.592.307 31.790.391 3.008.839	115.214.34 1.088.377.18 16.447.19 1.355.3 34.796.98 2.048.653.45 77.832.00 1.375.856.66
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receina Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões Crédito Total Débito Despesas diretas da fabricaçã Despesas indiretas a) pessoal b) escritório c) diversas d) juros e comissões	7.399.558 11.754.847 885.139 88.675.515 1.936.918 59.126.297 2.046.703 212.335 1.083.660	28.479.187 1.080.814 514.112 138.359.303 2.342.017 94.206.038 2.694.897 331.727 1.462.584	43.497.261 1.853.175 188.449.587 2.523.058 113.426.520 3.328.949 312.740 1.231.819	41.947.416 4.609.952 178.331.910 3.060.602 110.903.977 6.389.829 330.352 1.938.540	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874 204.152.019 2.986.067 114.252.845 6.344.637 469.854 3.617.095	17.290.683 53.201.335 4.954.901 11.714.913 224.287.332 4.010.056 130.470.308 6.835.306 613.497 4.469.274	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.955 258.604.166 7.568.756 138.354.004 9.892.537 614.393 5.490.402	15.229.479 76.835.692 5.352.352 11.435.943 373.147.204 12.133.867 245.537.771 11.020.399 845.150 6.156.386	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940 590.873.583 15.432.969 413.547.603 16.200.605 1.402.179 11.810.095 21.276.190	734.494.511 7.381.952 14.187.927 20.642.697 1.210.335.043 29.542.529 837.153.844 24.663.778 1.930.340 15.893.378	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381 1.315.057.448 41.556.270 858.592.307 31.790.391 3.008.839 26.454.323	115.214.3 1.088.377.1 16.447.1 1.355.3 34.796.9 2.048.653.4 77.832.0 1.375.856.6 41.449.0 3.420.4 29.770.5 78.051.7
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões Crédito Total Débito Despesa com legislação socia Despesas idiretas da fabricaçã Despesas indiretas a) pessoal b) escritório c) diversas d) juros e comissões e) transporte	7.399.558 11.754.847 885.139 88.675.515 1.936.918 59.126.297 2.046.703 212.335 1.083.660 2.423.563	28.479.187 1.080.814 514.112 138.359.303 2.342.017 94.206.038 2.694.897 331.727 1.462.584 4.842.364	43.497.261 1.853.175 188.449.587 2.523.058 113.426.520 3.328.949 312.740 1.231.819 6.754.144	41.947.416 4.609.952 178.331.910 3.060.602 110.903.977 6.389.829 330.352 1.938.540 8.483.948	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874 204.152.019 2.986.067 114.252.845 6.344.637 469.854 3.617.095 10.570.167	17.290.683 53.201.335 4.954.901 11.714.913 224.287.332 4.010.056 130.470.308 6.835.306 613.497 4.469.274 12.158.177	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.955 258.604.166 7.568.756 138.354.004 9.892.537 614.393 5.490.402 10.149.237	15.229.479 76.835.692 5.352.352 11.435.943 373.147.204 12.133.867 245.537.771 11.020.399 845.150 6.156.386 16.417.587	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940 590.873.583 15.432.969 413.547.603 16.200.605 1.402.179 11.810.095 21.276.190	734.494.511 7.381.952 14.187.927 20.642.697 1.210.335.043 29.542.529 837.153.844 24.663.778 1.930.340 15.893.378 49.666.589	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381 1.315.057.448 41.556.270 858.592.307 31.790.391 3.008.839 26.454.323 51.441.313	115.214.3. 1.088.377.1. 16.447.1! 1.355.3. 34.796.9. 2.048.653.45 77.832.0' 1.375.856.6· 41.449.0' 3.420.4! 29.770.5i 78.051.7' 95.955.9!
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões Crédito Total Débito Despesa com legislação socia Despesas diretas da fabricaçã Despesas indiretas a) pessoal b) escritório c) diversas d) juros e comissões e) transporte f) impostos e taxas	7.399.558 11.754.847 885.139 88.675.515 1.936.918 59.126.297 2.046.703 12.335 1.083.660 2.423.533 240.036	28.479.187 1.080.814 514.112 138.359.303 2.342.017 94.206.038 2.694.897 331.727 1.462.584 4.842.364 399.193	43.497.261 1.853.175 188.449.587 2.523.058 113.426.520 3.328.949 312.740 1.231.819 6.754.144 357.484	41.947.416 4.609.952 178.331.910 3.060.602 110.903.977 6.389.829 330.352 1.938.540 8.483.948 105.567	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874 204.152.019 2.986.067 114.252.845 6.344.637 469.854 3.617.095 10.570.167 258.026	17.290.683 53.201.335 4.954.901 11.714.913 224.287.332 4.010.056 130.470.308 6.835.306 613.497 4.469.274 12.158.177 153.132	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.955 258.604.166 7.568.756 138.354.004 9.892.537 614.393 5.490.402 10.149.237 8.651.989	15.229.479 76.835.692 5.352.352 11.435.943 373.147.204 12.133.867 245.537.771 11.020.399 845.150 6.156.386 16.417.587 11.776.323	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940 590.873.583 15.432.969 413.547.603 16.200.605 1.402.179 11.810.095 21.276.190 17.619.298	734.494.511 7.381.952 14.187.927 20.642.697 1.210.335.043 29.542.529 837.153.844 24.663.778 1.930.340 15.893.378 49.666.589 56.350.734	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381 1.315.057.448 41.556.270 858.592.307 31.790.391 3.008.839 26.454.323 51.411.313 64.363.553	115.214.3. 1.088.377.1: 16.447.1! 1.355.3. 355.3. 2.048.653.42 77.832.01 1.375.856.6 41.449.0: 3.420.4! 29.770.5: 78.051.7: 95.955.9, 35.199.9; 35.199.9;
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões Crédito Total Débito Despesas com legislação socia Despesas diretas da fabricaçã Despesas indiretas a) pessoal b) escritório c) diversas d) juros e comissões e) transporte f) impostos e taxas g) conservações diversas	7.399.558 11.754.847 885.139 88.675.515 1.936.918 59.126.297 2.046.703 212.335 1.083.660 2.423.563 240.036 5.003.223 927.371	28.479.187 1.080.814 514.112 138.359.303 2.342.017 94.206.038 2.694.897 331.727 1.462.584 4.842.364 399.193 6.814.365	43.497.261 1.853.175 188.449.587 2.523.058 113.426.520 3.328.949 312.740 1.231.819 6.754.144 357.484 9.663.917	41.947.416 4.609.952 178.331.910 3.060.602 110.903.977 6.389.829 330.352 1.938.540 8.483.948 105.567 15.915.766	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874 204.152.019 2.986.067 114.252.845 6.344.637 469.854 3.617.095 10.570.167 258.026 12.211.134	17,290,683 4,954,901 11,714,913 224,287,332 4,010,056 130,470,308 6,835,306 613,497 4,469,274 12,188,177 153,132 8,317,049	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.179.938 15.7.955 258.604.166 7.568.756 138.354.004 9.892.537 614.393 5.490.402 10.149.237 8.201.248.75	15.229.479 5.835.692 5.352.352 11.435.943 373.147.204 12.133.867 245.537.771 11.020.399 845.150 6.156.386 16.417.587 11.776.323 11.776.323	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940 590.873.583 15.432.969 413.547.603 16.200.605 1.402.179 11.810.095 21.276.190 17.619.298 11.310.043	734.494.511 7.381.952 14.187.927 20.642.697 1.210.335.043 29.542.529 837.153.844 24.663.778 1.930.340 15.893.378 49.666.589 56.350.734 12.999.302	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381 1.315.057.448 41.556.270 858.592.307 31.790.391 3.008.839 26.454.323 51.411.313 64.363.553 29.898.650	115.214.3. 1.088.377.1: 16.447.1! 1.355.3(34.796.9; 2.048.653.45 77.832.0' 1.375.856.6 41.449.0; 3.420.4; 29.770.5; 78.051.7; 95.955.9; 22.461.9;
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões Crédito Total Débito Despesa com legislação socia Despesas indiretas a) pessoal b) escritório e) diversas d) juros e comissões e) transporte f) impostos e taxas g) conservações diversas h) combustíveis e lubrificantes	7.399.558 11.754.847 885.139 88.675.515 1.936.918 59.126.297 2.046.703 212.335 1.083.660 2.423.563 240.036 5.003.223 927.371	28.479.187 1.080.814 514.112 138.359.303 2.342.017 94.206.038 2.694.897 331.727 1.462.584 4.842.364 399.193 6.814.365 682.736	43.497.261 1.853.175 188.449.587 2.523.058 113.426.520 3.328.949 312.740 1.231.819 6.754.144 357.484 9.663.917 891.445	41.947.416 4.609.952 178.331.910 3.060.602 110.903.977 6.389.829 330.352 1.938.540 8.483.948 105.567 15.915.766 1.341.713	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874 204.152.019 2.986.067 114.252.845 6.344.637 469.854 3.617.095 10.570.167 258.026 12.211.134	17.290.683 53.201.335 4.954.901 11.714.913 224.287.332 4.010.056 130.470.308 6.835.306 613.497 4.12.8.177 153.132 8.317.049 3.352.639	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.955 258.604.166 7.568.756 138.354.004 9.892.537 614.393 5.490.402 10.149.237 8.651.989 21.234.875 3.3343.904	15.229,479 76.835.692 5.352.352 11.435.943 373.147.204 12.133.867 245.537.771 11.020.399 845.150 6.156.386 16.417.587 11.776.323 13.887.381	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940 590.873.583 15.432.969 413.547.603 16.200.605 1.402.179 11.810.095 21.276.190 17.619.298 11.310.043 7.539.105 6.472.624	734.494.511 7.381.952 14.187.927 20.642.697 1.210.335.043 29.542.529 837.153.844 24.663.778 1.930.340 15.893.378 49.666.589 56.350.734 12.999.302 13.314.546	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381 1.315.057.448 41.556.270 858.592.307 31.790.391 3.008.839 26.454.323 51.411.313 64.363.553 29.898.650 15.365.720	115.214.3 1.088.377.1 16.447.1 1.355.3 34.796.9 2.048.653.4 77.832.0 1.375.856.6 41.449.0 3.420.4 29.770.5 78.051.7 95.955.9 35.199.9 22.461.9 64.070.0
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões Crédito Total Débito Despesa com legislação socia Despesas diretas da fabricaçã Despesas indiretas a) pessoal b) escritório c) diversas d) juros e comisões e) transporte f) impostos e taxas g) conservações diversas h) combustíveis e lubrificantes j) compostíveis e lubrificantes j) depreciações	7.399.558 11.754.847 885.139 88.675.515 1.936.918 59.126.297 2.046.703 212.335 1.083.660 2.423.536 240.036 5.003.223 927.371 1119.835	28.479.187 1.080.814 514.112 138.359.303 2.342.017 94.206.038 2.694.897 331.727 1.462.584 4.842.364 399.193 6.814.365 682.736 182.040	43.497.261 1.853.175 188.449.587 2.523.058 113.426.520 3.328.949 312.740 1.231.819 6.6754.144 357.484 9.663.917 891.445 217.785	41,947,416 4,609,952 178,331,910 3,060,602 110,903,977 6,389,829 30,352 1,938,540 8,483,948 105,567 15,915,766 1,341,713 343,436	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874 204.152.019 2.986.067 114.252.845 6.344.637 469.854 3.617.095 10.570.167 258.026 12.211.134 2.656.357 824.041	17.290.683 53.201.335 4.954.901 11.714.913 224.287.332 4.010.056 130.470.308 6.835.306 613.497 4.469.274 12.158.177 153.132 8.317.049 3.352.639 3.352.639	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.955 258.604.166 7.568.756 138.354.004 9.892.537 614.393 5.490.402 10.149.237 8.651.989 21.234.875 3.343.904 1.527.080	15.229.479 76.835.692 5.352.352 11.435.943 373.147.204 12.133.867 245.537.771 11.020.399 845.150 6.156.386 16.417.587 11.776.323 13.887.881 3.857.887.381	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940 590.873.583 15.432.969 413.547.603 16.200.605 1.402.179 11.810.095 21.276.190 17.619.298 11.310.043 7.539.105 6472.624	734.494.511 7.381.952 14.187.927 20.642.697 1.210.335.043 29.542.529 837.153.844 24.663.778 1.930.340 15.893.378 49.666.589 56.350.734 12.999.302 13.314.546 16.822.345	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381 1.315.057.448 41.556.270 858.592.307 31.790.391 3.008.839 26.454.323 51.411.313 64.363.553 29.898.650 15.365.720 24.364.163	115.214.3 1.088.377.1 16.447.1 1.355.3 34.796.9 22.048.653.4 77.832.0 1.375.856.6 41.449.0 3.420.4 29.770.5 78.051.7 95.955.9 35.199.9 22.461.9 64.070.0 16.047.8
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões Crédito Total Débito Despesa com legislação socia Despesas indiretas a) pessoal b) escritório e) diversas d) juros e comissões e) transporte f) impostos e taxas g) conservações diversas h) combustíveis e lubrificantes j) depreciações j) outras contas	7.399.558 11.754.847 885.139 88.675.515 1.936.918 59.126.297 2.046.703 212.335 1.083.660 2.423.563 2.420.365 5.003.223 927.371 119.835 1.1446.675	28.479.187 1.080.814 514.112 138.359.303 2.342.017 94.206.038 2.694.897 331.727 1.462.584 4.842.364 399.193 6.814.365 682.736 182.040 1.845.040	43.497.261 1.853.175 188.449.587 2.523.058 113.426.520 3.328.949 312.740 1.231.819 6.754.144 357.484 9.663.917 891.445 217.788 2.071.082	41,947,416 4,609,952 178,331,910 3,060,602 110,903,977 6,389,829 330,352 1,938,540 8,483,948 105,567 15,915,766 1,341,713 343,436 2,281,533	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874 204.152.019 2.986.067 114.252.845 6.344.637 469.854 3.617.095 10.570.167 258.026 12.211.134 2.656.357 824.041 2.504.090	17.290.683 53.201.335 4.954.901 11.714.913 224.287.332 4.010.056 130.470.308 6.835.306 6.13.497 12.158.177 153.132 8.317.049 9.332.639 1.318.049	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.952 258.604.166 7.568.756 138.354.004 9.892.537 614.393 5.490.402 10.149.237 8.992.537 614.393 5.490.402 10.149.237 3.343.904 1.527.080	15.229.479 76.835.692 5.352.352 11.435.943 373.147.204 12.133.867 245.537.771 11.020.399 845.150 6.156.386 16.417.587 11.776.223 13.887.854 2.764.603	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940 590.873.583 15.432.969 413.547.603 16.200.605 1.402.179 11.810.095 21.276.190 17.619.298 11.310.043 7.539.105 6.472.624	734.494.511 7.381.952 14.187.927 20.642.697 1.210.335.043 29.542.529 837.153.844 24.663.778 1.930.340 15.893.378 49.666.589 56.350.734 12.999.302 13.314.546 16.822.345 10.596.487	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381 1.315.057.448 41.556.270 858.592.307 31.790.391 3.008.839 26.454.323 51.411.313 64.363.553 29.898.650 15.365.720 24.364.163 12.190.504	115.214.3 1.088.377.1 16.447.1 1.355.3 34.796.9 2.048.653.4 77.832.0 1.375.856.6 41.449.0 3.420.4 29.770.5 78.051.7 95.955.9 35.199.9 22.461.9 64.070.0
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões Crédito Total Débito Despesa com legislação socia Despesas diretas da fabricaçã	7.399.558 11.754.847 885.139 88.675.515 1.936.918 59.126.297 2.046.703 12.335 1.083.660 5.003.223 927.371 119.835 1.446.675	28.479.187 1.080.814 514.112 138.359.303 2.342.017 94.206.038 2.694.897 331.727 1.462.584 4.842.364 399.193 6.814.365 682.736 182.040 1.845.040	43.497.261 1.853.175 188.449.587 2.523.058 113.426.520 3.328.949 312.740 1.231.819 6.754.144 357.484 9.663.917 891.445 217.788 2.071.082	41,947,416 4,609,952 178,331,910 3,060,602 110,903,977 6,389,829 30,352 1,938,540 8,483,948 105,567 15,915,766 1,341,713 34,343 2,281,583 1,738,948	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874 204.152.019 2.986.067 114.252.845 6.344.637 469.854 3.617.095 10.570.167 258.026 12.211.134 2.656.357 824.041 2.504.090	17.290.683 53.201.335 4.954.901 11.714.913 224.287.332 4.010.056 130.470.308 6.835.306 613.497 4.469.274 12.158.177 153.132 8.317.049 3.352.639 1.318.049 2.439.066	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.952 258.604.166 7.568.756 138.354.004 9.892.537 614.393 5.490.402 10.149.237 8.992.537 614.393 5.490.402 10.149.237 3.343.904 1.527.080	15.229.479 76.835.692 5.352.352 11.435.943 373.147.204 12.133.867 245.537.771 11.020.399 845.150 6.156.386 16.417.587 11.776.232 13.887.381 3.887.381 3.887.834 3.3837.834 3.381.325	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940 590.873.583 15.432.969 413.547.603 16.200.605 1.402.179 11.810.095 21.276.190 17.619.298 11.310.043 7.539.105 6.472.624 5.458.451 6.019.710	734.494.511 7.381.952 14.187.927 20.642.697 1.210.335.043 29.542.529 837.153.844 24.663.778 1.930.340 15.893.378 49.666.589 56.350.734 12.999.302 13.314.546 16.822.345 10.596.487	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381 1.315.057.448 41.556.270 858.592.307 31.790.391 3.008.839 26.454.323 51.411.313 64.363.553 29.898.650 15.365.720 24.364.163 12.190.504	115.214.3 1.088.377.18 16.447.19 1.355.3 34.796.98 2.048.653.45 77.832.07 1.375.856.6 41.449.02 3.420.48 29.770.58
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões Crédito Total Débito Despesa com legislação socia Despesas indiretas a) pessoal b) escritório c) diversas d) juros e comissões e) transporte f) impostos e taxas g) conservações diversas h) combustíveis e lubrificantes i) depreciações j) outras contas Lucros e Perdas	7.399.558 11.754.847 885.139 88.675.515 1.936.918 59.126.297 2.046.703 212.335 1.083.660 2.423.563 240.036 5.003.223 927.371 119.835 1.446.675 590.897 24.351	28.479.187 1.080.814 514.112 138.359.303 2.342.017 94.206.038 2.694.897 331.727 1.462.584 4.842.364 399.193 6.814.365 682.736 182.040 1.845.040	43.497.261 1.853.175 188.449.587 2.523.058 113.426.520 3.328.949 312.740 1.231.819 6.754.144 357.484 9.663.917 891.445 217.788 2.071.082	41,947,416 4,609,952 178,331,910 3,060,602 110,903,977 6,389,829 30,352 1,938,540 8,483,948 105,567 15,915,766 1,341,713 34,343 2,281,583 1,738,948	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874 204.152.019 2.986.067 114.252.845 6.344.637 469.854 3.617.095 10.570.167 258.026 12.211.134 2.656.337 824.041 2.504.090 1.699.788	17.290.683 4.954.901 11.714.913 224.287.332 4.010.056 130.470.308 6.835.306 613.497 4.469.274 12.158.177 153.132 8.317.049 3.3352.639 1.318.049 2.439.066 3.023.082 288.677	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.955 258.604.166 7.568.756 138.354.004 9.892.339 5.490.402 10.149.237 8.651.989 21.234.875 3.343.904 1.527.080 2.573.086 3.402.379	15.229.479 76.835.692 5.352.352 11.435.943 373.147.204 12.133.867 245.537.771 11.020.399 845.150 6.156.386 16.417.587 11.776.232 13.887.381 3.887.381 3.887.834 3.3837.834 3.381.325	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940 590.873.583 15.432.969 413.547.603 16.200.605 1.402.179 11.810.095 21.276.190 17.619.298 11.310.043 7.539.105 6.472.624 5.458.451 6.019.710	734.494.511 7.381.952 14.187.927 20.642.697 1.210.335.043 29.542.529 837.153.844 24.663.778 1.930.340 15.893.378 49.666.589 56.350.734 12.999.302 13.314.546 16.822.345 10.596.487 8.377.524	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381 1.315.057.448 41.556.270 858.592.307 31.790.391 3.008.839 26.454.523 51.411.313 64.363.553 29.898.650 15.365.720 24.364.163 12.190.504 27.099.275	115.214.3 1.088.377.1: 16.447.1: 1.355.3 34.796.9; 2.048.653.45 77.832.0 1.375.856.6 41.449.0; 3.420.4; 29.770.5; 78.051.7; 95.955.9; 35.199.9; 22.461.9; 64.070.0; 16.047.8; 25.216.4
d) departamentos (loja) e) diversos (consertos, reform Receita Extraordinária (Juros, Outras contas Provisões Crédito Total Débito Despesa com legislação socia Despesas indiretas a) pessoal b) escritório c) diversas d) juros e comissões e) transporte f) impostos e taxas g) conservações diversas h) combustrives e lubrificantes i) depreciações j) outras contas Lucros e Perdas Provisões	7.399.558 11.754.847 885.139 88.675.515 1.936.918 59.126.297 2.046.703 212.335 1.083.660 2.423.563 240.036 5.003.223 927.371 119.835 1.446.675 590.897 24.351	28.479.187 1.080.814 514.112 138.359.303 2.342.017 94.206.038 2.694.897 331.727 1.462.584 4.842.364 399.193 6.814.365 682.736 182.040 845.788	43.497.261 1.853.175 188.449.587 2.523.058 113.426.520 3.328.949 312.740 1.231.819 6.754.144 357.484 9.663.917 891.445 217.785 2.071.082 1.335.035	41,947,416 4,609,952 178,331,910 3,060,602 110,903,977 6,389,829 330,352 1,938,540 8,483,948 105,567 15,915,766 1,341,713 343,436 2,281,533 1,738,948 7,359,354	18.120.968 54.181.374 4.340.279 1.874 204.152.019 2.986.067 114.252.845 6.344.637 469.854 6.10.570.167 25.026 12.211.134 2.656.357 82.4041 2.504.090 1.699.788 1.474.629 20.000.000	17.290.683 53.201.335 4.954.901 11.714.913 224.287.332 4.010.056 130.470.308 6.835.306 613.474 12.158.177 153.132 8.317.049 3.352.639 1.318.049 2.439.066 3.032.3082 288.697 25.000.000	12.151.580 48.782.083 6.201.276 1.179.938 11.517.952 258.604.166 7.568.756 138.354.004 9.892.537 614.339 5.490.402 10.149.237 8.651.989 21.234.875 3.343.904 1.527.080 2.527.080 3.402.379	15.229.479 76.835.692 5.352.352 11.435.943 373.147.204 12.133.867 245.537.771 11.020.399 845.150 6.156.386 16.417.587 11.776.323 13.887.854 2.764.603 3.884.313 3.881.325 315.032 12.000.000	242.376.706 4.979.441 1.148.061 10.768.940 590.873.583 15.432.969 413.547.603 16.200.605 1.402.179 11.810.095 21.276.190 17.619.298 13.310.043 7.539.105 6.472.624 5.458.451 6.019.710 22.000.000	734.494.511 7.381.952 14.187.927 20.642.697 1.210.335.043 29.542.529 837.153.844 24.663.778 1.930.340 15.893.378 49.666.589 56.350.734 12.999.302 13.314.546 16.822.345 10.596.487 8.377.524	73.698.763 744.892.194 10.976.091 22.986.381 1.315.057.448 41.556.270 858.592.307 31.790.391 3.008.839 26.454.323 51.411.313 64.363.553 29.898.650 15.365.720 24.364.163 12.190.504 27.099.275	115.214.3 1.088.377.1 16.447.1 1.355.3 34.796.9 2.048.653.4 77.832.0 1.375.856.6 41.449.0 3.420.4 29.770.5 78.051.7 95.955.9 35.199.9 22.461.9 61.070.0 61.070.8

FONTE: SÃO PAULO. Diário Oficial de São Paulo (vários anos)

Tabela A.3 - Balanço patrimonial e demonstração da conta lucros e perdas da Máquinas Agrícolas Romi S.A., 1955-1961

Balanço F	Patrimonial	da Romi	(em	<i>Cr</i> \$)
-----------	-------------	---------	-----	---------------

	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961
Ativo Circulante	145.660.894	198.990.508	239.978.555	341.645.500	391.997.473	561.424.456	823.348.757
Disponível (Caixas e Bancos)	7.151.594	6.546.350	13.959.140	18.085.753	56.825.700	72.362.417	52.940.556
Realizável	107.536.464	158.641.718	195.266.693	288.319.094	302.456.119	445.770.040	715.714.100
Contas de Compensação)	30.972.836	33.802.440	30.752.721	35.240.653	32.715.655	43.291.999	54.485.100
Realizável a longo prazo (Investimento)							209.000
Ativo Permanente	72.094.030	101.488.098	116.650.673	143.995.339	198.509.896	660.341.104	755.471.822
Imobilizado	71.270.708	99.800.294	114.862.305	141.429.988	193.413.350	648.654.443	744.503.806
Resultado Pendente	823.321	1.687.804	1.788.369	2.565.351	5.096.546	11.686.660	10.968.016
Ativo Total	217.754.924	300.478.606	356.629.228	485.640.839	590.507.369	1.221.765.560	1.578.820.578
Passivo Circulante	92.725.737	124.531.518	133.530.111	210.417.788	204.793.335	333.470.513	575.312.208
Exigível (Contas Bancárias, Fornecedores)	40.573.502	62.229.051	69.113.348	124.722.248	108.925.052	181.128.199	329.029.010
Contas de Compensação	30.972.836	33.803.418	30.752.721	35.240.653	32.715.655	43.291.999	54.485.100
Provisões	21.179.399	28.499.048	33.664.042	49.940.804	62.324.617	108.253.736	191.550.092
Resultado Pendente (Juros a vencer)				514.082	828.011	796.578	248.005
Patrimônio Líquido							
Capital, Reservas e Lucros suspensos	125.029.187	175.947.089	223.099.118	275.223.052	385.714.034	888.290.048	1.003.508.370
Passivo Total	217.754.925	300.478.606	356.629.228	485.640.839	590.507.369	1.221.760.560	1.578.820.578
Demonstração da Conta Lucros e Perdas	da Romi (em C	Er\$)					
	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961
Resultado Industrial (Lucro Bruto Apurado)	67.772.085	112.856.587	79.152.776	132.778.303	171.429.753	264.646.863	402.975.278
Receita Extraordinária	7.556.301	11.122.463	13.216.471	14.456.246	26.454.970	28.341.239	14.202.156
Saldo Anterior			32.169.169	63.139.179		166.683.793	252.891.040
Valor Transferido de Provisões			547.120	726.500			31.812.953
C-C-14- T-4-1	55 330 30 6	122 050 050	105 005 505	211 100 220	105 004 502	450 (51 005	E01 001 40E

Crédito Total $75.328.386 \ 123.979.050 \ 125.085.535 \ 211.100.228 \ 197.884.723 \ \ 459.671.895 \ \ 701.881.427$ Dé bito 35.034.259 90.116.787 60.345.152 98.919.941 137.101.316 202.243.632 136.729.885 Despesas gerais 1.693.114 1.601.205 2.415.730 3.039.170 2.012.206 4.537.224 5.745.916 Fundo de reserva legal (5%) 38.231.921 362.063.446 Saldo a disposição da Assembléia 32.169.169 63.139.179 109.764.556 57.744.236 252.890.980 Despesas tributárias (impostos e taxas) 81.003.452 Amortização do Ativo (depreciações) 70.756.102 Provisões (para contas incobráveis) 45.582.625 a) Saldo Anterior 32.716.289 63.865.679 166.683.793 252.891.040 57 744 236 b) Saldo deste exercício 38.231.921 32,169,169 32.024.095 48.314.608 90.744.471 114.918.323 Provisão de Imposto de Renda 18.461.688 Lucros Suspensos 39.282.549 Débito Total 75.278.386 123.979.070 125.085.535 211.100.228 197.884.723 459.671.835 701.881.427

FONTE: SÃO PAULO. Diário Oficial de São Paulo (vários anos)